



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **208**, DE **04** DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.002698/2017-31**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo. **JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **1567021**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Auditor Interno, lotado na Auditoria Interna, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível **4** de capacitação, nível de classificação **E**. de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria